



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/ASCONT

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas

3º TRIMESTRE DE 2022



Equipe técnica:

*Superior Tribunal Militar
Secretaria do Superior Tribunal Militar
Assessoria de Contabilidade
Seção de Orientação Contábil*



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/ASCONT/SECON

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Terceiro Trimestre de 2022

1. APRESENTAÇÃO

A Justiça Militar da União (JMU), Órgão Público da Administração Direta, integra o Poder Judiciário Federal e é responsável por processar e julgar os crimes militares definidos em lei previstos no Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969), cujo rito processual específico é regido pelo Código de Processo Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.002/1969).

A organização da Justiça Militar da União e o funcionamento de seus Serviços Auxiliares são regulados pela Lei nº 8.457/1992, que dispõe sobre sua estrutura e estabelece as competências dos órgãos que a compõem: o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar, o Juiz-Corregedor Auxiliar, os Conselhos de Justiça, os juizes federais da Justiça Militar e os juizes federais substitutos da Justiça Militar.

O Superior Tribunal Militar (STM) representa a instância superior da Justiça Militar da União, cujas informações apresentamos no quadro abaixo:

Órgão	Jurisdição	Unidade Gestora (Código Siafi)	Domicílio da Sede
Superior Tribunal Militar	Todo o território nacional	060001 – STM	Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 – Edifício-Sede, Bloco B - Brasília – DF

A Corregedoria da Justiça Militar da União, com jurisdição em todo o território nacional, é órgão de fiscalização e orientação jurídico-administrativa da Primeira Instância da JMU.

Para efeito de administração da Justiça Militar em tempos de paz, o território nacional divide-se em doze Circunscrições Judiciárias Militares, conforme apresentado a seguir:

Circunscrição	Jurisdição	Unidade Gestora (Código Siafi)	Domicílio da Sede
1ª CJM	Rio de Janeiro e Espírito Santo	060028 - Diretoria do Foro da 1ª CJM	Praia Belo Jardim, 555 - Ilha do Governador – Térreo - Cep: 21.941-290 - Rio de Janeiro – RJ

Circunscrição	Jurisdição	Unidade Gestora (Código Siafi)	Domicílio da Sede
2ª CJM	São Paulo	060029 - Diretoria do Foro da 2ª CJM	Avenida Cásper Líbero, 88, 1º andar – Centro - Cep: 01.033-000 - São Paulo – SP
3ª CJM	Rio Grande do Sul	060018 - 1ª Auditoria da 3ª CJM	Rua General Portinho, 426 – Centro - Cep: 90.010-360 - Porto Alegre - RS
		060019 - 2ª Auditoria da 3ª CJM	Rua Monsenhor Constabile Hipólito, 465 - Cep: 96.400-590 - Bagé – RS
		060020 - 3ª Auditoria da 3ª CJM	Alameda Montevideo, 244, Nossa Sra. das Dores - Cep: 97.050-510 - Santa Maria (RS)
4ª CJM	Minas Gerais	060006 - Auditoria da 4ª CJM	Rua Mariano Procópio, 820 - Bairro Mariano Procópio - Cep: 36.035-780 - Juiz de Fora – MG
5ª CJM	Paraná e Santa Catarina	060017 - Auditoria da 5ª CJM	Rua Paulo Ildefonso de Assumpção, 92 - Bairro Bacacheri – Cep: 82.520-700 - Curitiba – PR
6ª CJM	Bahia e Sergipe	060005 - Auditoria da 6ª CJM	Av. Luiz Viana Filho, 1600 - SMUS – Paralela – Cep: 41.720-200 - Salvador – BA
7ª CJM	Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas	060004 - Auditoria da 7ª CJM	Av. Alfredo Lisboa, 173 - Bairro do Recife – Cep: 50.030-150 - Recife – PE
8ª CJM	Pará, Amapá e Maranhão	060002 - Auditoria da 8ª CJM	Av. Governador José Malcher, 611 – Nazaré – Cep: 66.040-282 - Belém – PA
9ª CJM	Mato Grosso do Sul e Mato Grosso	060007 - Auditoria da 9ª CJM	Rua Terenos, 535 - Bairro Amambaí – Cep: 79.008-040 - Campo Grande – MS
10ª CJM	Ceará e Piauí	060003 - Auditoria da 10ª CJM	Av. Borges de Melo, 1711 - Bairro Parreão – Cep: 60.410-335 - Fortaleza – CE
11ª CJM	Distrito Federal, Goiás e Tocantins	060030 - Diretoria do Foro da 11ª CJM	Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Lote 3A, Asa Sul, Brasília/DF
12ª CJM	Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia	060021 - Auditoria da 12ª CJM	Av. do Expedicionário, 2835 - São Jorge – Cep: 69.037-000 - Manaus – AM

As atividades da Justiça Militar da União não resultam na geração de receitas próprias ou na arrecadação de tributos, sendo predominantemente financiadas com recursos do orçamento da União.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça Militar da União (DCONJMU) são elaboradas em conformidade com as seguintes normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público:

- As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

- O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 9ª edição, fundamentado na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) n.º 117/2021 na Portaria Conjunta da STN e da Secretaria de Previdência (SPREV) n.º 119/2021 e na Portaria da STN n.º 1.131/2021;
- A estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante aos dispositivos constantes da Lei n.º 4.320/1964, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), do Decreto-Lei n.º 200/1967, do Decreto n.º 93.872/1986, da Lei n. 10.180/2001 e das demais normas técnicas aplicáveis.

As DCONJMU comporão o Processo de Contas do Governo a ser apreciado pelo Congresso Nacional, o qual compreende a Prestação de Contas do Presidente da República, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, bem como as Prestações de Contas dos demais Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário, segundo a independência constitucional de cada ente, tendo sido elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), apresentando as informações das Unidades Gestoras integrantes do Órgão Superior 13000 – Justiça Militar da União (JMU).

As DCONJMU tem como objetivo fornecer informações sobre a gestão do patrimônio público da União e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o terceiro trimestre de 2022, trazendo esclarecimentos sobre a posição e as mutações do patrimônio da entidade, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa, os fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Brasileiro, particularizadas pelos dados consolidados das Unidades Gestoras integrantes desta Justiça Especializada, sendo compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF) e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e as premissas do modelo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), as quais nortearam a elaboração destas Notas Explicativas, que são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

3.1. ATIVO CIRCULANTE

3.1.1. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data

das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade N.º 24 TSP, de 21 de Novembro de 2019.

3.1.2. Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

3.1.3. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, com:

- Adiantamentos concedidos a pessoal; e
- Adiantamentos de Termo de Execução Descentralizada

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

3.1.4. Estoques

São ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços, composto pelos bens e produtos constantes no almoxarifado, tais como estoque de material de consumo e material de manutenção e expediente. Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto:

- a. Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição;
- b. Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964.

3.1.5. VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem os valores ativados relativos a pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços à Administração Pública ocorrerão no curto prazo possuindo como base de mensuração o custo histórico.

3.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

3.2.1. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecido, inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiver vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do Ativo Imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se esses gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.43 - Bens Móveis.

3.2.1.1. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação dos Bens Móveis é o custo do Ativo Imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos.

Na JMU, a depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês, sendo realizada a apropriação no resultado do período, atendendo ao regime de competência.

3.2.1.2. Método de cálculo da depreciação

O método de depreciação deve refletir o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo são consumidos pela entidade. Ao incorporar um ativo ao patrimônio, calcula-se o valor depreciável do bem, que é o resultado da diferença entre o custo total e o valor residual (que corresponde ao valor restante ao fim da sua vida útil). O valor depreciável de um ativo é alocado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada, sendo utilizado o método das cotas constantes (método da linha reta), conforme a tabela definida na Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

3.2.1.3. Redução ao Valor Recuperável

A entidade deve avaliar se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFI, especificamente na Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional (conteudo.tesouro.gov.br).

3.2.1.4. Depreciação de bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG n.º 703/2014.

Conforme art. 7º da referida Portaria, o valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das Fundações Públicas Federais é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão (tudo que se incorpora ao solo, como edificações e outras construções), utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle. Essa depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos Sistemas Corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais são:

I - atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

3.2.1.5. Reavaliação de bens Imóveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais deverão ser reavaliados quando, a título de benfeitoria, o valor percentual for igual ou superior ao estipulado pela SPU e se houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, além de quando haja comprovada ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados, sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis segundo rotinas de sistema entre o SPIUnet e o SIAFI.

3.2.2. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*), seguindo os procedimentos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.11.30.

3.2.2.1. Amortização

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.

Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, e a despesa de amortização para cada período deve ser reconhecida no resultado. Como exemplos de intangíveis, os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, softwares e o fundo de comércio adquirido. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

3.3. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (II) empréstimos e financiamentos;
- (III) fornecedores e contas a pagar;
- (IV) obrigações fiscais;
- (V) obrigações de repartições a outros entes;
- (VI) provisões; e
- (VII) demais obrigações.

3.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de CP

Conforme procedimentos definidos na Macrofunção de trata da Folha de Pagamento (02.11.42), mensalmente são apropriados os montantes (1/12 avos), que os servidores e empregados públicos fazem jus a título de gratificação natalina e férias como passivos/obrigações.

Essa rotina objetiva efetuar a apropriação dos pagamentos de 13º salário e de férias em conformidade com a legislação, além de demonstrar os saldos das contas patrimoniais de forma fidedigna à realidade da Administração Pública.

3.3.2. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e possível a estimativa confiável do seu valor.

As dívidas, relacionadas a pessoal, são reconhecidas nos termos do disposto no Ato Normativo STM nº 10/2010. A partir desse reconhecimento, as dívidas tornam-se líquidas e certas e podem ser incluídas na proposta orçamentária em dotação específica para pagamento de passivos, tendo em vista que esta Corte passa a estar obrigada ao seu pagamento.

O reconhecimento de dívidas relativas a exercícios anteriores (passivos administrativos relativos a pessoal) observa parâmetros definidos no Ato Normativo nº 10/2010. O artigo 1º desse normativo estabelece os requisitos do documento de reconhecimento, os índices de atualização monetária e as taxas de juros aplicáveis, da seguinte forma:

- o lapso temporal gerador da dívida, respeitado o efeito da prescrição quinquenal;
- se o pagamento será ou não feito em parcelas e, se o for, em quantas vezes;
- o período de incidência de juros de mora e correção monetária, quando aplicáveis;
- os índices de atualização monetária, pela UFIR até outubro de 2000 e pelo INPC de novembro de 2000 a 29 de junho de 2009;
- a taxa de juros de mora, de 1% (um por cento) até agosto de 2001 e 0,5% (meio por cento) de setembro de 2001 a 29 de junho de 2009;
- que a partir de 30 de junho de 2009, para a atualização monetária e compensação da mora, haverá incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança; e
- que o pagamento fica condicionado à existência de crédito orçamentário.

Para a mensuração dos passivos, é observada a regra contida no artigo 4º do citado ato normativo, qual seja:

- cálculo do valor do débito nominal, mês a mês;
- atualização monetária do valor nominal de cada parcela mensal até 29 de junho de 2009;

- incidência do percentual de juros sobre cada parcela atualizada, que corresponderá ao percentual mensal multiplicado pelo número de meses transcorridos; e
- correção do montante apurado em 29 de julho de 2009 até a data do pagamento, uma vez pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

As provisões são atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, com destaque para a de Pessoal, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

4. CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com a Lei n.º 4.320/1964, com o MCASP e com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados.

O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma:

- I. Setorial Contábil de Unidade Gestora – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras;
- II. Setorial Contábil de Órgão – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes;
- III. Setorial Contábil de Órgão Superior – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados;
- IV. STN – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União (BGU).

Os órgãos superiores devem envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal.

Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Além dos processos de conformidade contábil realizados mensalmente, ao final do exercício, as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o contador responsável de cada órgão evidenciará se os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Conforme disposto no item 5.3.2 da Macrofunção SIAFI 02.03.15 da Secretaria do Tesouro Nacional, a conformidade contábil está focada no usuário das demonstrações contábeis. Assim, a restrição contábil evidenciada não é uma ferramenta de punição aos executores, gestores ou

contadores, mas somente um alerta ao usuário sobre determinados itens que possam provocar interpretações equivocadas.

Destaca-se que a responsabilidade pela análise dos demonstrativos contábeis, bem como pela elaboração das presentes Notas Explicativas sobre a Justiça Militar da União, além das conformidades contábeis mensais, passou a ser exercida a partir de setembro de 2021 por nova Setorial Contábil, cuja Unidade Gestora 0600027 era operacionalizada anteriormente pela SECIN/COAVO/SEACO (Secretaria de Controle Interno).

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Apresenta os ativos, os passivos e o patrimônio líquido, comparando os saldos em 30/9/2022 e 31/12/2021. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela entidade e que apresentam capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Os passivos compreendem os saldos das obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido contém o detalhamento dos resultados acumulados, representando a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos.

	RS milhares		
ATIVO	30/9/2022	31/12/2021	Nota Explicativa
ATIVO CIRCULANTE	64.128	75.731	
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.627	67.856	(1)
Créditos a Curto Prazo	4.079	7.273	(2)
Estoques	287	411	(3)
VPDs Pagas Antecipadamente	135	191	(4)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	160.888	145.678	
Ativo Realizável a Longo Prazo	--	46	
Créditos a Longo Prazo	--	46	
Demais Créditos e Valores	--	46	
Imobilizado	153.740	138.491	
Bens Móveis	37.236	33.252	(5)
Bens Móveis	74.154	67.119	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. Bens Móveis	(36.918)	(33.867)	
Bens Imóveis	116.504	105.239	(6)
Bens Imóveis	118.460	114.934	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. Bens Imóveis	(1.956)	(9.695)	
Intangível	7.148	7.141	(7)
Softwares	6.922	6.915	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	226	226	
TOTAL DO ATIVO	225.016	221.409	

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30/9/2022	31/12/2021	R\$ milhares
			Nota Explicativa
PASSIVO CIRCULANTE	8.630	731	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	8.201	21	(8)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	78	316	(9)
Demais Obrigações a Curto Prazo	351	394	(10)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52.687	52.687	
Provisões a Longo Prazo	52.687	52.687	(11)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.699	167.991	
Resultados Acumulados	163.699	167.991	(12)
Resultado do Exercício	(11.699)	18.039	
Resultados de Exercícios Anteriores	167.991	137.932	
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.407	12.020	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.016	221.409	

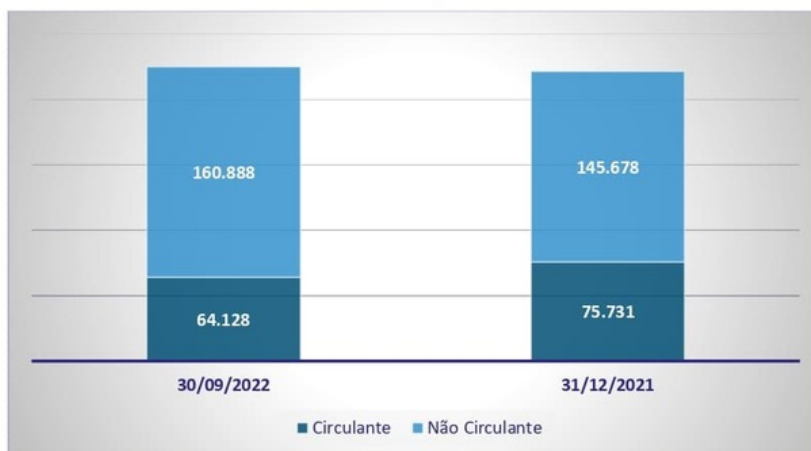
Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	30/9/2022	R\$ milhares
		31/12/2021
Ativo Financeiro	59.627	67.856
Ativo Permanente	165.389	153.554
Passivo Financeiro	(59.274)	(44.159)
Passivo Permanente	(60.889)	(52.703)
Saldo Patrimonial	104.853	124.548

Demonstrativo do Superávit/(Déficit) Financeiro Apurado	R\$ milhares
	setembro/2022
Recursos Ordinários	(12.252)
Recursos Vinculados	12.604
- Seguridade Social (exceto Previdência)	1.245
- Previdência Social (RPPS)	1.097
- Outros recursos vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	10.262
Superávit/Déficit Financeiro	352

5.1. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante representou, em 30/9/2021, 28,5% do total do Ativo, verificando-se uma redução de 15,3% (R\$11.603 mil) em relação aos valores registrados em 31/12/2021.

Gráfico 1 – Distribuição dos itens do Ativo

**Nota 1 – Ativo Circulante – Caixa e equivalentes de caixa**

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O montante de caixa e equivalentes de caixa representou, em 30/9/2022, 26,5% do total do Ativo, observando-se um decréscimo de 12,1% (R\$8.229 mil) em relação ao valor registrado em 31/12/2021.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$59.627 mil, refere-se aos valores disponíveis para transferências e para liquidação de obrigações de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista e com fornecedores (R\$59.421 mil), além de depósitos e cauções recebidos (R\$206 mil).

Ressalva-se que o valor de R\$206 mil depositado na Caixa Econômica Federal (referente a cauções de contratos celebrados) não está sofrendo atualização, razão pela qual foi feito apontamento para que as áreas responsáveis dentro das Unidades Gestoras promovam os devidos acertos/conciliações no decorrer do atual exercício.

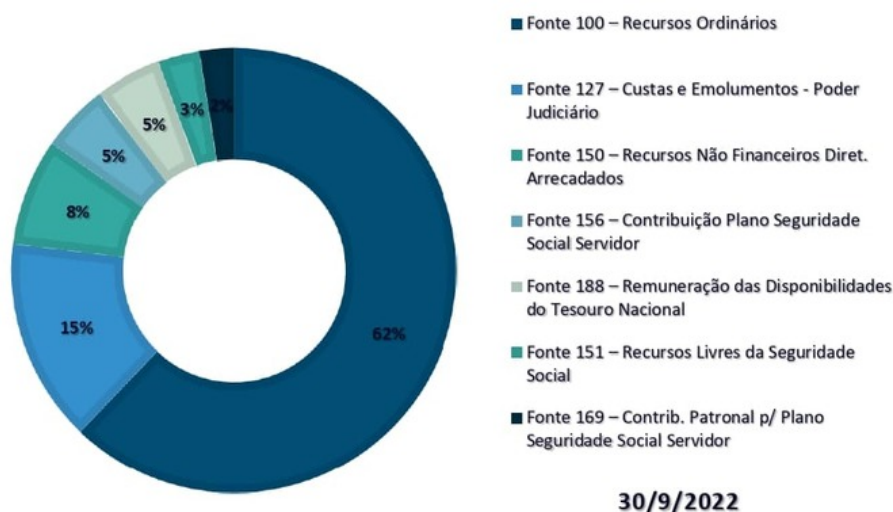
Por fim, o montante observado na fonte 188 é consequência da criação de nova fonte de recursos pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), em julho de 2022, para a ação de assistência médica e odontológica a servidores e seus dependentes.

Tabela 1 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição

Identificação da Disponibilidade de Caixa	R\$ milhares	
	30/9/2022	31/12/2021
Fonte 100 – Recursos Ordinários	36.793	53.844
Total de Recursos Não Vinculados	36.793	53.844
Fonte 127 – Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	8.732	4.511
Fonte 150 – Recursos Não Financeiros Diret. Arrecadados	4.629	4.619
Fonte 151 – Recursos Livres da Seguridade Social	1.795	1.124
Fonte 153 – Recursos Destinados às Atividades-Fins Seguridade Social	134	134
Fonte 156 – Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	2.921	2.921
Fonte 169 – Contrib. Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	1.476	374
Fonte 188 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	2.865	--
Fonte 300 – Recursos Ordinários – Créd. do Tesouro de Exercício Anterior	4	46
Fonte 350 – Créditos Extraordinários	72	72
Total dos Recursos Vinculados	22.628	13.801
Caixa	--	5
Total da Disponibilidade de Caixa	59.421	67.650
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	206	206
Caixa e Equivalente de Caixa Nacional	59.627	67.856

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Gráfico 2 – Caixa e equivalentes de caixa – Composição



Nota 2 – Ativo Circulante – Demais créditos e valores a curto prazo

Composto por adiantamentos concedidos a pessoal, suprimento de fundos e Termos de execução descentralizada, o grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo representou 1,8% do Ativo Total, observando-se, em 30/9/2022, um decréscimo de 44% em relação aos valores registrados em 31/12/2021.

Os adiantamentos concedidos a pessoal são oriundos dos registros da folha de pagamento de servidores e de magistrados, cuja conciliação para ajustes e/ou baixas é realizada pela Diretoria de Pessoal (DIPES), por meio do Sistema de Recursos Humanos (SRH), utilizado na elaboração da folha de pagamento.

Tabela 2 – Demais créditos e valores a curto prazo – Composição

Demais créditos e valores a curto prazo	R\$ milhares		
	30/9/2022	31/12/2021	Variação
Adiantamentos concedidos a pessoal	1.999	5.596	(3.597)
- 13º salário	--	2.472	(2.472)
- 1/3 de férias	1.899	2.206	(307)
- Salários e ordenados	100	918	(818)
Outros Créditos a Receber - Adiantamento - TED	1.969	1.677	292
Suprimento de fundos	111	--	111
Total	4.079	7.273	(3.194)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

A redução dos adiantamentos de 13º salário deve-se ao critério contábil adotado pela STN por meio da Macrofunção SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento, que estabelece a confrontação mensal entre os saldos dos adiantamentos realizados (Adiantamentos – 13º Salário) e do passivo (13º Salário a Pagar), devendo apresentar saldo apenas em um deles.

O valor de R\$1.969 mil (R\$1.677 mil em 31/12/2021) do Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada (TED) deve-se à nova metodologia da STN, a qual registra todas as descentralizações financeiras realizadas para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora. Os Órgãos Públicos parceiros e os acordos firmados são os descritos na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Outros créditos a receber – Adiantamento – TED – Composição

Termo de Execução Descentralizada – TED	R\$ milhares	
	30/9/2022	
Comando da 11ª Região Militar – Manutenção de imóveis da União	1.711	
Supremo Tribunal Federal – Convênio para divulgação de programas na TV Justiça	143	
Fundação Universidade de Brasília – Construção da Matriz Curricular da ENAJUM	115	
Total	1.969	

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Nota 3 – Ativo Circulante – Estoques

Em 30/9/2022, a JMU possuía o montante de R\$287 mil (R\$411 mil em 31/12/2021) registrado em estoques relativos a material de consumo.

O Superior Tribunal Militar (STM - UG 060001) promoveu, em novembro de 2018, a migração do controle de material em estoque para o Sistema GEAFIN, passando a adotar o custo médio ponderado como método de mensuração do material em estoque, em substituição ao Sistema PEPS (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair), disponível no Sistema LICIMAP, utilizado até outubro/2018.

As demais Unidades Gestoras da JMU não registram, em estoque, os itens de almoxarifado e de material de consumo, tendo em vista sua baixa materialidade, quantidade e relevância, comparativamente ao custo-benefício da manutenção de controle de estoque e respectivos relatórios de almoxarifado. Portanto, as entradas são registradas como consumo imediato diretamente em contas de VPD.

Ressalta-se que o processo de inventário dos bens em estoque em 31/12/2021 foi concluído, não tendo sido verificadas divergências entre os valores registrados e o estoque físico.

É importante mencionar que a Justiça Militar da União aderiu ao sistema de Almoxarifado Virtual, que é um serviço de logística para fornecimento de materiais de consumo administrativo e de suprimentos de informática, objetivando a diminuição dos custos administrativos, bem como a redução do espaço físico ocupado com estoque. Desta forma, ao longo do tempo os valores registrados em estoque tendem a diminuir consideravelmente, sendo mantidos apenas materiais julgados imprescindíveis.

Nota 4 – Ativo Circulante – VPD Pagas Antecipadamente

No final do 3º trimestre de 2022, encontrava-se registrado como VPD Pagas Antecipadamente o montante de R\$135 mil (frente os R\$191 mil registrados em 31/12/2021). Na referida rubrica encontram-se contabilizados em sua maioria os valores pagos de assinaturas para acesso a conteúdos de interesse da Administração Pública durante um determinado período.

A diminuição do valor de R\$56 mil entre os dois períodos foi ocasionada pelas apropriações como despesa dos valores pagos antecipadamente em montante superior às contratações de novas assinaturas, merecendo destaque os registros da Editora Revista dos Tribunais (apropriação de jan/2022 a set/2022: R\$58,7 mil).

5.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante constante no Balanço Patrimonial representou, em 30/9/2022, 71,5% do total do Ativo, verificando-se um acréscimo de 10,4% (equivalente a R\$15.210 mil) em relação ao valor em 31/12/2021.

Gráfico 3 – Participação itens do Ativo Circulante e Não Circulante no Ativo Total



Nota 5 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis e Depreciação

Em 30/9/2021, a JMU possuía o montante de R\$74.154 mil relativos ao custo de aquisição de bens móveis (R\$67.119 mil em 31/12/2021), dos quais se deduz o valor de R\$36.918 mil relativo à depreciação acumulada (R\$33.867 mil em 31/12/2021), o que representava, em valores líquidos, o total de R\$37.236 mil (R\$33.252 mil em 31/12/2021).

As conciliações do Valor Contábil Bruto e as depreciações dos bens móveis da JMU foram regularizadas no SIAFI no final do exercício de 2019. Esse fato aconteceu em função das adaptações necessárias na migração de dados do sistema LICIMAP para sistema o GEAFIN. Dessa forma, os saldos têm sido periodicamente mapeados e as diferenças porventura encontradas são encaminhadas aos gestores responsáveis para os ajustes necessários.

Ressalta-se que o inventário dos bens móveis registrados em 31/12/2021, no âmbito do STM, foi concluído em 31/3/2022, e as ocorrências de divergências entre os registros de controle de material e a existência física dos bens relatadas pela Comissão de Inventário foram encaminhadas aos respectivos responsáveis, para fins de apresentação de justificativas e soluções. Conforme previsto no Manual de Administração do Patrimônio do STM, a Diretoria responsável pela gestão do patrimônio, em conjunto com os responsáveis pelas unidades, deve adotar as providências cabíveis à regularização.

Conforme manifestação da área gestora da JMU, os bens adquiridos em períodos anteriores a 2010 não estão sofrendo depreciação, existindo também bens com valor de R\$0,01 (decorrente de conversões de moedas ao longo dos anos), que necessitam ter seus saldos regularizados com o consequente lançamento da depreciação.

Por fim, foi detectada a necessidade da realização do processo de reavaliação dos bens móveis da JMU, tendo sido encaminhada pela Setorial Contábil recomendação para que a área responsável pelo patrimônio promova a reavaliação dos bens e ajuste os procedimentos de depreciação visando a adequação/conciliação dos saldos patrimoniais.

Gráfico 4 – Participação Bens Móveis (valor líquido) em relação ao Ativo Total



Em 30/9/2022, o valor líquido dos bens móveis representava 16,5% do Ativo Total, tendo sido observado um acréscimo de R\$7.035 mil no custo de aquisição (equivalente a 10,5% em relação ao montante em 31/12/2021), referente à incorporação/desincorporação dos seguintes itens:

Tabela 4 – Composição dos Bens Móveis - variação

Bens Móveis	R\$ milhares		
	30/9/2022	31/12/2021	Varição
Bens de informática	31.717	25.261	6.456
Móveis e utensílios	15.592	15.210	382
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	9.564	9.495	69
Veículos	8.617	8.722	(105)
Material cultural, educacional e de comunicação	5.116	5.056	60
Bens móveis em almoxarifado	2.180	2.095	85
Demais bens móveis	1.368	1.280	88
Custo de Aquisição	74.154	67.119	7.035
(-) Depreciação acumulada	(36.918)	(33.867)	(3.051)
Valor Contábil líquido	37.236	33.252	3.984

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

A diminuição observada na Tabela 4 foi ocasionada por doações feitas por unidades da JMU a outras entidades.

Nota 6 – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis e Depreciação

Em 30/9/2022, o valor líquido dos bens imóveis (R\$116.504 mil) representou 51,8% do Ativo Total (Gráfico 5), sendo os valores em questão referentes aos bens de uso especial e às obras em andamento, utilizados para a execução das atividades da JMU, bem como aos imóveis funcionais geridos por esta Justiça Especializada, compostos pelos itens constantes na Tabela 5.

Gráfico 5 – Participação Bens Imóveis em relação ao Ativo Total – 30/9/2022 e 31/12/2021



Tabela 5 – Bens Imóveis – Composição

Bens Imóveis	R\$ milhares		
	30/9/2022	31/12/2021	Varição
Edifícios	49.550	49.550	--
Imóveis residenciais/comerciais	33.841	33.841	--
Obras em andamento	26.830	23.216	3.614
Terrenos/glebas	2.608	2.608	--
Armazéns/galpões	2.186	2.186	--
Estudos e projetos	1.426	1.481	(55)
Instalações	1.858	1.830	28
Benfeitorias em propriedades de terceiros	100	100	--
Imóveis residenciais/comerciais não registrados no SPIUnet	33	33	--
Edifícios não registrados no SPIUnet	28	89	(61)
Subtotal	118.460	114.934	3.526
Depreciação acumulada	(1.956)	(9.695)	7.739
Total	116.504	105.239	11.265

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Os registros da depreciação dos bens imóveis são realizados diretamente pela STN em parceria com a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU por meio do Sistema SPIUnet. Em junho de 2022 foram observados ajustes na conta de depreciação acumulada, promovidos pelo Tesouro Nacional, ocasionando entre os valores de 30/9/2022 e 31/12/2021.

Os valores de Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros encontram-se alongados nos demonstrativos, tendo sido detectados saldos que remontam aos anos 2000, 2004, 2013, 2014 e 2016.

Foi feito levantamento pela Setorial Contábil atual de todos os lançamentos que influenciaram as rubricas, sendo encaminhado relatório para subsidiar a análise da área responsável pela manifestação técnica visando a regularização dessas ocorrências.

Nota 7 – Ativo Não Circulante – Intangível

Nesse grupo são registrados os softwares adquiridos de terceiros, licenças e direitos de uso e os aplicativos desenvolvidos internamente, todos para utilização do Órgão, conforme o Procedimento SIAFI 02.11.30 - Despesas com TI. Em 30/9/2022 o Ativo Intangível representou 3,2% do Ativo Total.

O Ativo Intangível da Justiça Militar da União é composto pelos seguintes itens:

Tabela 6 – Ativo Intangível – Composição

Ativo Intangível	R\$ milhares		
	30/9/2021	31/12/2021	Variação
Softwares	6.922	6.915	7
- Softwares com vida útil definida	6.908	6.899	9
- Softwares com vida útil indefinida	14	16	(2)
Marcas, direitos e patentes industriais	226	226	–
Total	7.148	7.141	7

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Ressalva-se que os bens contabilizados como Softwares em uso pelas Unidades Gestoras da JMU não estão sendo controlados por um sistema capaz de gerar informações para o registro mensal da amortização. Tal situação ocasiona dificuldades no que se refere a apuração/compreensão da situação patrimonial do Órgão, que possui valores alongados há alguns anos, sem o reconhecimento do uso/obsolescência.

Conforme manifestação da área de tecnologia, o sistema gestor de patrimônio possui funcionalidade para o registro e amortização de bens intangíveis, sendo necessários procedimentos adicionais pela área gestora para regularização desta ocorrência durante o ano de 2022.

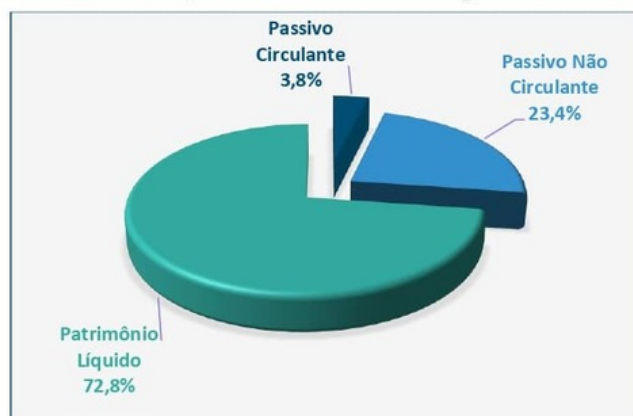
Esta ocorrência foi objeto de apontamento na Conformidade Contábil tendo sido iniciadas tratativas pelas áreas envolvidas visando os ajustes no sistema para implementação do controle e amortização no âmbito da Justiça Militar da União.

Os valores registrados como Marcas e Patentes Industriais remonta a lançamento do ano de 2013 na Unidade Gestora STM (aquisição de licença avulsa para o sistema de telefonia IP), sendo objeto de restrição contábil por não constar em sistema gestor de patrimônio do Órgão e por não sofrer amortização. Foi sugerido que a área de tecnologia verifique se o objeto ainda se encontra vigente para manifestação quanto a eventual baixa ou reclassificação para uma rubrica adequada.

5.3. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante representou, em 30/9/2022, 3,8% do total do Passivo e Patrimônio Líquido da JMU e 14,1% do Passivo Exigível, tendo apresentado um acréscimo de R\$7.899 mil em relação ao valor registrado em 31/12/2021.

Gráfico 6 – Distribuição dos Itens do Passivo Exigível e Patrimônio Líquido

**Nota 8 – Passivo Circulante – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar**

Em 30/9/2022, a JMU possuía obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar no valor de R\$8.201 mil (R\$21 mil em 31/12/2021), referente ao reconhecimento da provisão do 13º salário a pagar. Em cumprimento ao critério contábil adotado pela STN, por meio da Macrofunção SIAFI 02.11.42 - Folha de Pagamento, a JMU utiliza a metodologia de cálculo em que, ao final de cada exercício financeiro, apura-se a diferença entre os saldos de provisões registradas e adiantamentos concedidos, a fim de evidenciar apenas os saldos de provisões a pagar ou de adiantamento a receber. Consequentemente, em 31/12/2021, a JMU não apresentava saldo na conta de provisão de 13º salário a pagar.

Nota 9 – Passivo Circulante – Fornecedores e contas a pagar nacionais

Refere-se aos valores a pagar a credores diversos, decorrentes da prestação de serviços e do fornecimento de bens e/ou materiais, tendo sido observado, em 30/9/2022, um decréscimo de 75,4% (R\$238 mil) em relação aos valores registrados em 31/12/2021, sendo a maior parte relativa ao pagamento de restos a pagar a prestadores de serviços médicos por meio do Plano de Saúde dos servidores e magistrados da JMU.

Tabela 7 – Contas a Pagar Credores Nacionais

	R\$ milhares		
	30/9/2022	31/12/2021	Varição
Fornecedores a Pagar	78	316	(238)
Total	78	316	(238)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Foram identificados montantes sem movimentação na rubrica de Contas a Pagar Credores Nacionais, tendo sido solicitada manifestação das Unidades Gestoras quanto à permanência ou não das exigibilidades, visando à adoção de procedimentos para regularização da ocorrência. No decorrer do exercício atual, foram realizados diversos lançamentos de pagamentos dos saldos devidos e cancelamento de valores indevidos inscritos em restos a pagar.

Nota 10 – Passivo Circulante – Valores Restituíveis

Em 30/9/2022, a JMU apresentou saldo de R\$351 mil (R\$394 mil em 31/12/2021) relativo às apropriações oriundas da retenção de valores devidos a fornecedores e a prestadores de serviços, bem como a depósitos e a cauções retidos sobre fornecedores por questões contratuais. Foi observado um decréscimo de 10,8% (R\$43 mil) no grupo, que representou, em 30/9/2022, 0,2% do total do Passivo e Patrimônio Líquido.

Tabela 8 – Passivo Circulante – Demais obrigações a curto prazo – Valores Restituíveis

	30/9/2022	31/12/2021	Variação
Consignações	68	163	(95)
- Depósitos Retidos de Fornecedores	58	138	(80)
- Impostos e contribuições diversos devidos	6	1	5
- Glosa de encargos trabalhistas	4	3	1
- Depósitos Retidos de Pessoal/Benefício a pagar	-	21	(19)
Depósitos Não Judiciais	206	211	(5)
- Depósitos e cauções recebidos	206	211	(5)
Outras obrigações a curto prazo	77	20	57
- Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal	73	3	70
- Indenizações, restituições e compensações	1	1	--
- Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	3	5	(2)
- Obrigações com entidades estaduais	-	11	(11)
Total	351	394	(43)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

O valor de R\$206 mil depositados na Caixa Econômica Federal (Depósitos e Cauções Recebidos referentes a cauções de contratos celebrados) não está sofrendo atualização, razão pela qual foi feito apontamento para que as áreas responsáveis dentro da Unidades Gestoras promovam os devidos acertos/conciliações.

5.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Em 30/9/2022, o Passivo Não Circulante representou 23,4% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido da JMU e 85,9% do Passivo Exigível, não apresentando alteração em relação ao valor registrado em 31/12/2021.

Nota 11 – Passivo Não Circulante – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas

Em 30/9/2022, o valor de R\$52.687 mil registrado como provisões para perdas judiciais e administrativas de longo prazo refere-se ao reconhecimento de passivos decorrentes de decisões administrativas relacionadas a despesas com pessoal, tendo como beneficiários magistrados, servidores e/ou pensionistas da Justiça Militar da União, não tendo havido alterações no exercício 2022 em comparação com 31/12/2021.

O reconhecimento desses passivos observa o disposto no Ato Normativo STM nº 10, de 22/4/2010, que estabelece os critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores (passivos) a magistrados e servidores no âmbito da Justiça Militar da União.

Os valores registrados, cujas dívidas já foram reconhecidas por meio de decisões administrativas, geram para a entidade a obrigação de pagar, condicionada apenas à existência de disponibilidade orçamentária.

Os riscos envolvidos no pagamento desses passivos podem estar relacionados à alteração/revisão da decisão administrativa que reconheceu o direito ou a vantagem, o que pode alterar os valores para mais ou para menos ou cancelar/anular a dívida reconhecida. Também há riscos advindos de decisões oriundas do Tribunal de Contas da União e de órgãos judiciais no exercício da jurisdição.

No exercício de 2021, houve recálculos dos valores dos passivos e/ou atualização monetária nas rubricas Complemento – PAE e Outros Passivos, conforme orientações e procedimentos definidos pela extinta Secretaria de Controle Interno (SECIN) e informações prestadas pela Diretoria de Pessoal (DIPES). Esses ajustes foram realizados em contrapartida ao Patrimônio Líquido (Ajustes de Exercícios Anteriores), por serem relativos ao exercício de 2020 e não terem sido realizados em tempo hábil naquele exercício.

Tabela 9 – Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas – Composição

	30/9/2022	31/12/2021	31/12/2020	R\$ milhares Variação 2021-2020
Complemento PAE – Parcela Autônoma de Equivalência	16.652	16.652	16.652	–
VPNI – Quintos	25.889	25.889	25.889	–
ATS Magistrados	287	287	287	–
URV (11,98%)	5.024	5.024	5.024	–
Abono Variável - Magistrados	214	214	214	–
Outros Passivos:	4.621	4.621	5.992	(1.371)
- Licença Prêmio - conversão em pecúnia	1.693	1.693	1.594	99
- PAE– Parcela Autônoma de Equivalência	1.057	1.057	2.419	(1.362)
- Correção abono variável	978	978	797	181
- Transformação em cargos públicos	392	392	413	(21)
- Adicional por tempo de serviço	171	171	180	(9)
- Juros de Mora - URV	61	61	121	(60)
- Proventos - Gratificação Natalina	54	54	38	16
- Magistrados da JMU - 11,98% sobre PAE	215	215	430	(215)

Total	52.687	52.687	54.058	(1.371)
--------------	---------------	---------------	---------------	----------------

Fonte: SIAFI 2021 e 2022 e Documentos SEI/STM nº 2455397 e 2394598

5.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, composto pelos resultados do exercício e de exercícios anteriores, além dos ajustes de exercícios anteriores, representou em 30/9/2022, 72,8% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido da JMU, tendo apresentado uma variação negativa de R\$4.292 mil (equivalente a uma redução de 2,6%) em relação ao valor constante em 31/12/2021.

Nota 12 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

A JMU possuía, em 30/9/2022, resultados acumulados superavitários no valor de R\$163.699 mil, composto pela soma do resultado deficitário de janeiro a setembro de 2022 no valor de R\$11.699 mil, dos ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$7.407 mil, e dos resultados de exercícios anteriores no valor de R\$167.991 mil.

Tabela 10 – Patrimônio Líquido – Resultados Acumulados

Resultados Acumulados	R\$ milhares		
	30/9/2022	31/12/2021	Varição
Resultado Patrimonial do Exercício	(11.699)	18.039	(29.739)
Resultados de Exercícios Anteriores	167.991	137.932	30.059
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.407	12.020	(4.612)
Total	163.699	167.991	(4.292)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Os ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$7.407 mil, referem-se, principalmente, ao ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no sistema SpiuNet, realizado no SIAFI pela Secretaria do Tesouro Nacional (Unidade Gestora 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade), conforme a planilha encaminhada pela SPU – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (Nota 6).

5.6. QUADRO DE COMPENSAÇÕES

Atos Potenciais Ativos	R\$ milhares	
	30/9/2022	31/12/2021
Garantias e Contragarantias Recebidas	200.150	194.195
Direitos Contratuais	6	6
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	200.156	194.201
Atos Potenciais Passivos	30/9/2022	31/12/2021
Garantias e Contragarantias Concedidas	778	778
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	158	397
Obrigações Contratuais	106.881	89.511
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	107.817	90.686

Nota 13 – Saldos dos Atos Potenciais Ativos/Passivos

Foi apontado pela Setorial Contábil na Conformidade de dezembro/2021 a necessidade de que as áreas gestoras de contratos e os responsáveis pelos registros no Sistema Siafi fizessem uma análise dos saldos de diversas rubricas de garantias (Fianças a Executar, Seguros-Garantia a Executar, Caução a Executar, Apólices de Seguros a Executar, Avais a Executar e Contragarantias sobre Avais Recebidos), para ajustes e conciliações visando o acerto e o reflexo fidedigno da situação do Órgão.

Da mesma forma, foi detectado que os saldos de controle dos Contratos de Seguros em Execução, Contratos de Serviços em Execução, Contratos de Alugueis em Execução, Contrato de Fornecimento de Bens em Execução, Contrato de Gestão Liquidados e Responsabilidade de Terceiros – Concedidos em Depósito, bem como na rubrica de Pagamentos Indevidos não se encontram conciliados, razão pela qual houve apontamento quanto à necessidade de análise, ajustes e conciliações dos valores que possuem montante expressivo.

Ocorrências informadas à Administração do Tribunal e Área de Controle Interno, solicitando gestões das áreas responsáveis pelas contratações e pelos registros das garantias e saldos contratuais nas diversas Unidades Gestoras para análise e regularização destas ocorrências, tendo sido iniciados trabalhos de análise em 2022, com a elaboração de orientações e realização de reuniões para conciliação dos valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do período, comparando o terceiro trimestre de 2022 com o mesmo período do exercício anterior. No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

R\$ milhares

Demonstração das Variações Patrimoniais	30/9/2022	30/9/2021	Nota explicativa
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	847.078	805.499	(15/16)
Contribuições	3.360	3.331	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	23	14	
Transferências e Delegações Recebidas	842.676	801.766	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	507	153	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	512	235	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(858.777)	(807.106)	(15)
Pessoal e Encargos	(193.816)	(190.347)	(17)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(167.438)	(169.087)	(18)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(78.019)	(54.636)	(19)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	(39)	(8)	

Transferências e Delegações Concedidas	(418.297)	(391.992)	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	(143)	(239)	(20)
Tributárias	(266)	(250)	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	(759)	(547)	(21)
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(11.699)	(1.607)	(14)

Nota 14 – Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial constante na Demonstração das Variações Patrimoniais é resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Órgão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD por sua vez são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o Órgão, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

O resultado patrimonial da JMU, referente ao 3º Trimestre de 2022, foi um deficitário em R\$11.699 mil, representando uma redução de R\$10.092 mil em relação ao mesmo período de 2021 (déficit de R\$1.607 mil), conforme tabela a seguir:

Tabela 11 – Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial	R\$ milhares		
	30/09/2022	30/09/2021	Variação
Variações Patrimoniais Aumentativas	847.078	805.499	41.579
Variações Patrimoniais Diminutivas	(858.777)	(807.106)	(51.671)
Resultado Patrimonial do Período	(11.699)	(1.607)	(10.092)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Gráfico 7 – Distribuição entre Variações Patrimoniais Ativas e Passivas em 30/9/2022

R\$ milhares



Nota 15 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

Das VPA, o item mais representativo para o resultado positivo do período foi o de “Transferências e Delegações Recebidas”, com R\$842.676 mil, representando 99,5% do total das VPA. Isso se deve ao fato de que a JMU não é classificada como agente arrecadador, pois não contabiliza recolhimento de impostos, taxas e contribuições de melhoria, e não gera receita própria em suas atividades finalísticas.

As VPD por outro lado apresentam uma maior diversidade em suas aplicações, sendo os gastos mais comuns as Transferências e Delegações Concedidas (48,7%) decorrentes das descentralizações orçamentárias para outras unidades internas da Justiça Militar da União, Pessoal e Encargos (22,6%), Benefícios Previdenciários e Assistenciais (19,5%) e Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (9,1%) do total de R\$858.777 mil.

Tabela 12 – Composição das VPA e VPD

VPA	RS milhares			
	30/9/2022	AV	30/9/2021	AV
Transferências e Delegações Recebidas	842.676	99,5%	801.766	99,6%
Contribuições	3.360	0,4%	3.331	0,4%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	512	0,1%	235	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	507	0,1%	153	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	23	-	14	-
Total	847.078	100%	805.499	100%
VPD	30/9/2022	AV	30/9/2021	AV
Transferências e Delegações Concedidas	418.297	48,7%	391.992	48,6%
Pessoal e Encargos	193.816	22,6%	190.347	23,6%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	167.437	19,5%	169.087	20,9%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	78.019	9,1%	54.636	6,8%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	759	0,1%	547	0,1%
Tributárias	266	-	250	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	143	-	239	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	40	-	8	-
Total	858.777	100%	807.106	100%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(11.699)		(1.607)	

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 16 – Comentários adicionais sobre Variações Patrimoniais Aumentativas

Nas Transferências e delegações recebidas (R\$842.676 mil) constam os recursos financeiros recebidos para a execução orçamentária da JMU (R\$428.415 mil), bem como as descentralizações financeiras para as unidades executoras, constando também o grupo Outras

Transferências e Delegações Recebidas (R\$160 mil), decorrente em grande parte da movimentação dos bens ocorrida entre as Unidades da Justiça Militar e outras Unidades Gestoras.

As Contribuições Sociais (R\$3.360 mil) por sua vez se referem a contribuições feitas na folha de pagamento da JMU para custeio de pensões militares, apresentando um acréscimo de R\$29 mil quando comparado com os valores de 30/12/2021.

O saldo do Grupo de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos registra, em sua maior parte, o reconhecimento do direito dos recursos financeiros transferidos por meio do Termo de Descentralização (TED) resultado do reconhecimento de parcerias firmadas entre a JMU e órgãos da Administração Pública Federal (cerca de R\$319 mil). No terceiro trimestre, houve também o cancelamento de Restos a Pagar Processados no valor de R\$159 mil, devido a comprovação da inexistência da obrigação perante o credor.

Por fim, o grupo de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$512 mil) é composto por indenizações feitas na folha de pagamento, bem como ressarcimentos do plano de saúde, de participação em pós-graduação dos servidores da JMU, auxílio-moradia, além de restituições recebidas pelas unidades da JMU.

Nota 17 – VPD - Pessoal e Encargos Sociais

O grupo de despesas com pessoal e encargos sociais, composto principalmente pelos vencimentos e gratificações de natureza salarial, representa 22,6% do montante das variações patrimoniais diminutivas da JMU, tendo sido verificado um aumento de 1,8% (R\$3.469 mil) em relação ao mesmo período do exercício anterior, o qual é compatível com o crescimento vegetativo da folha de pagamento da JMU.

Tabela 13 – Pessoal e Encargos Sociais

	R\$ milhares		
	30/09/2022	30/09/2021	Variação
Remuneração a Pessoal	153.652	150.456	3.196
Encargos Patronais	28.958	28.751	207
Benefícios a Pessoal	11.027	10.979	48
Outras VPD – Pessoal e Encargos	179	161	18
Total	193.816	190.347	3.469

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

O saldo do grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compõe-se de valores relacionados a pessoal requisitado de outros entes prestando serviços na JMU, tendo sido observado um pequeno aumento em set/22 em relação ao montante pago em set/21.

Nota 18 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Este grupo, que representa 19,5% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, é composto principalmente pelos valores relacionados a aposentadorias e pensões, cujo comportamento apresentou um decréscimo de R\$1.650 mil (equivalente a 0,98%) em setembro de 2022 em relação a setembro de 2021, conforme apresentado abaixo:

Tabela 14 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	Variação
Aposentadoria e Reformas	99.801	102.366	(2.565)
Pensões	67.155	66.337	818
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	481	384	97
Total	167.437	169.087	(1.650)

Nota 19 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Este grupo representa 9,1% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, e é composto pelos valores relacionados ao uso de materiais de consumo, contratação de serviços e depreciação de bens móveis e imóveis, cujo comportamento apresentou um acréscimo de R\$23.383 mil (equivalente a 42,8% em setembro de 2022, em relação a setembro de 2021, conforme apresentado abaixo:

Tabela 15 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	Variação
Uso de Materiais de Consumo	1.718	1.192	526
Serviços	72.790	49.923	22.867
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.511	3.521	-10
Total	78.019	54.636	23.383

Em relação à variação ocorrida entre as VPD de serviços de set/22 em comparação a set/21, observou-se que o aumento foi ocasionado em grande parte pelo incremento do volume de pagamentos processados relativos a serviços médicos, outros serviços de terceiros, diárias, passagens, locação de mão-de-obra de serviços administrativos, de vigilância, de limpeza e conservação, além da manutenção de imóveis, telefonia, entre outros.

O comportamento observado é explicado em parte pelo retorno presencial dos servidores ao longo de 2022, que trabalharam durante o ano de 2021 remotamente por conta da pandemia de Covid-19. Também é importante mencionar o incremento de ações visando os pagamentos de faturas do plano de saúde e outras contratações que se encontravam em restos a pagar, bem como outras medidas de melhoria na infraestrutura dos imóveis da JMU.

Nota 20 – VPD – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O saldo deste grupo é composto, em grande parte, pelo registro da prestação de contas das transferências recebidas de terceiros por meio do Termo de Descentralização (TED) ou pela devolução de recursos não utilizados. No terceiro trimestre de 2022 houve o registro de R\$143 mil de comprovação de serviços prestados (sendo R\$239 mil no terceiro trimestre de 2021).

Além da prestação de contas, a variação monetária dos valores reconhecidos como desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos deve-se também à essência dos registros consistirem em situações atípicas, como nos casos de diminuição do patrimônio pela baixa de material permanente.

De acordo com o Manual de Administração de Patrimônio e de Material da JMU, periodicamente, é realizado o levantamento de bens suscetíveis de desfazimento para posterior avaliação e destinação.

Nota 21 – VPD – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O saldo do grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compõe-se de valores de indenizações pagas, tais como ajuda de custo, bolsas de pós-graduação, auxílio moradia, entre outros, tendo sido observado um acréscimo de cerca de R\$212 mil em set/22 em relação ao montante pago em set/21.

7. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

R\$ milhares

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Nota explicativa
RECEITAS CORRENTES					
Receita Patrimonial	22	22	23	1	
Outras Receitas Correntes	94	94	13	(81)	
TOTAL DE RECEITAS	116	116	36	(80)	
DÉFICIT	--	--	453.732	453.732	
TOTAL	116	116	453.768	453.652	(22)

RS milhares

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação	Nota explicativa
DESPESAS CORRENTES	619.802	631.510	448.962	411.912	411.825	182.548	
Pessoal e Encargos Sociais	482.633	484.341	338.984	335.583	335.583	148.758	
Outras Despesas Correntes	137.169	147.169	109.978	76.329	76.242	37.191	
DESPESAS DE CAPITAL	23.276	13.276	4.806	1.300	1.292	8.470	
Investimentos	23.276	13.276	4.806	1.300	1.292	8.470	
TOTAL	643.078	644.786	453.768	413.212	413.117	191.018	(23 e 24)

Nota 22 – Previsão Inicial e Dotação Inicial Atualizadas

O Balanço Orçamentário do Órgão Superior da JMU apresenta-se de forma não consolidada com o BGU, evidenciando-se um déficit orçamentário entre a previsão inicial da receita e a fixação da despesa pelo fato da JMU não possuir, como finalidade, a arrecadação de tributos ou a arrecadação de receitas próprias.

Dessa forma, as atividades finalísticas da JMU são custeadas pela União mediante a descentralização financeira proveniente de fontes de recursos ordinários do Tesouro Nacional, o que não é evidenciado no Balanço Orçamentário e, sim, no Balanço Financeiro.

Tabela 16 – Orçamento Aprovado para 2022 – Composição

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada	Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada
Receitas Correntes	116	Despesas Correntes	631.510
Receita Patrimonial	22	Pessoal e Encargos Sociais	484.341
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22	Juros e encargos da dívida	--
Receitas de Serviços	--	Outras Despesas Correntes	147.169
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	--	Despesas de Capital	13.276
Outras Receitas Correntes	94	Investimentos	13.276
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94	Reserva de Contingência	--
Total das Receitas	116	Total das Despesas	644.786

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 23 – Execução Completa das Despesas Orçamentárias

A JMU, até o final do terceiro trimestre de 2022, havia executado cerca de 70% do seu Orçamento Corrente (Despesas Empenhadas de R\$453.768 mil, frente aos R\$644.786 mil de Dotação Atualizada). Do total empenhado na JMU (despesas corrente e de capital), 74,7% (R\$338.984 mil) referem-se às despesas com pessoal e encargos sociais e 24,2% (R\$109.978 mil) representam gastos com a operacionalização de suas atividades (Outras Despesas Correntes).

No tocante ao orçamento de capital (R\$23.276 mil – Dotação inicial), verificou-se que R\$10.000 mil foram remanejados para outras despesas correntes, restando com isso a dotação atualizada de R\$13.276 mil, dos quais foram contratados (comprometidos - Despesas Empenhadas), até o presente momento, o montante de R\$4.806 mil (ou 36,2%) com investimentos para a formação ou a aquisição de um bem de capital.

Em relação à reserva de contingência, cujo objetivo é sanar dívidas futuras, prováveis e possíveis de acontecerem, todavia incertas, não houve autorização, até o presente momento, para sua formação.

Tabela 17 – Execução Completa da Despesa Orçamentária

Despesas Orçamentárias	R\$ milhares					
	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Saldo (f)=(b)-(c)
Despesas Correntes	619.802	631.510	448.962	411.912	411.825	182.548
Pessoal e Encargos Sociais	482.634	484.341	338.984	335.583	335.583	145.357
Outras Despesas Correntes	137.168	147.169	109.978	76.329	76.242	37.191
Despesas de Capital	23.276	13.276	4.806	1.300	1.292	8.470
Investimentos	23.276	13.276	4.806	1.300	1.292	8.470
Reserva de Contingência	--	--	--	--	--	--
Total	643.078	644.786	453.768	413.212	413.117	191.018

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 24 – Fases da Execução das Despesas Orçamentárias

Do total das despesas correntes liquidadas (coluna “d” da tabela 17), 99,9% (R\$413.117 mil) foram pagas.

O saldo de R\$37.191 mil em Outras Despesas Correntes refere-se à diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada na aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica. Assim, do total da Dotação Atualizada para Outras Despesas Correntes (R\$147.169 mil), já foram executados 74,7% (R\$109.978 - Despesas Empenhadas).

No terceiro trimestre de 2022 permanece o saldo de R\$8.470 mil a ser comprometido com despesas de capital. Desta forma, do total da dotação atualizada para Investimentos (R\$13.276 mil), apenas 36,2% foram empenhadas (R\$4.806 mil), restando ainda 63,8% (ou R\$8.470 mil) a serem executados.

Nota 25 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Do total de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores (R\$43.444 mil), 34% (R\$14.783 mil) referem-se às despesas com pessoal, 32,6% (R\$14.145 mil) a outras despesas correntes e 33,4% (R\$14.516 mil) a despesas de capital com investimentos.

Foram pagos, até o final do terceiro trimestre de 2022, em torno de 53,6% (R\$23.306 mil) do total dos restos a pagar não processados da JMU inscritos no exercício de 2021 e em anos anteriores (R\$43.444 mil). Do total dos restos a pagar não processados pagos até o momento (R\$23.306 mil), 56,4% (R\$13.145 mil) são relacionados a despesas correntes que, devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram liquidadas, ou seja, concluídas em 2021.

Para efeitos de comparação, até setembro de 2021, haviam sido pagos de restos a pagar não processados, o montante de R\$10.626 mil (sendo R\$6.340 mil de despesas correntes e R\$4.286 de despesas de capital). Em setembro de 2022, esses montantes foram de R\$23.306 mil (total pago como RPNP), sendo R\$13.145 pagamentos de RPNP de despesas correntes e R\$10.161 mil de despesas de capital.

O valor de R\$18.291 mil, a ser executado como restos a pagar não processados, encontra-se sujeito aos limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 95/2016.

Tabela 18 – Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos no exercício de 2021 e em exercícios anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a)-(c)-(d)
Despesas Correntes	28.928	13.145	13.145	1.797	13.986
Pessoal e Encargos Sociais	14.783	2.396	2.396	2	12.385
Outras Despesas Correntes	14.145	10.749	10.749	1.795	1.601
Despesas de Capital	14.516	10.161	10.161	50	4.305
Investimentos	14.516	10.161	10.161	50	4.305
Total	43.444	23.306	23.306	1.847	18.291

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 26 – Execução dos Restos a Pagar Processados (RPP)

Do total de restos a pagar processados inscritos/reinscritos em 31/12/2021 (R\$500 mil), 11% (R\$56 mil) correspondem a despesas com pessoal e 89% a outras despesas correntes (R\$442 mil).

Foram quitados até o final do terceiro trimestre de 2022, em torno de 60,2% (R\$301 mil) relativos aos restos a pagar processados da JMU. Do montante pago como restos a pagar processados (R\$301 mil), 96% (R\$289 mil) refere-se a Outras Despesas Correntes e 4% (R\$10 mil), a despesa com Pessoal e Encargos Sociais, que devido ao encerramento do exercício financeiro, não foram pagas em 2021.

Houve um aumento do valor quitado em relação ao trimestre anterior (R\$301 mil contra 288 mil em jun/22), tendo sido verificado também um aumento nos restos a pagar cancelados (R\$147 mil em set/22, frente aos R\$136 mil em jun/22), resultado de monitoramento realizado pela JMU em relação à necessidade de manutenção desses saldos .

O valor de R\$51 mil, a ser pago, precisa ser administrado levando em consideração os limites de gastos financeiros que a JMU poderá realizar até o final do exercício financeiro, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 95/2016.

Tabela 19 – Restos a Pagar Processados

R\$ milhares

Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	AV	Inscritos em 31/12/2021	AV	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)		(b)		(c)	(d)	(e) = (a)+(b)-(c)-(d)
Despesas Correntes	167	100%	331	99,6%	300	147	51
Pessoal e Encargos Sociais	19	11,2%	37	11,3%	10	46	--
Outras Despesas Correntes	148	88,8%	294	88,3%	290	101	51
Despesas de Capital	--	--	1	0,4%	--	--	--
Investimentos	--	--	1	0,4%	1	--	--
Total	167	100%	332	100%	301	147	51

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

8. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a apuração do resultado financeiro do exercício, apresentando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público.

R\$ milhares

INGRESSOS	30/9/2022	30/9/2021	Nota explicativa
Receitas Orçamentárias	36	77	
Vinculadas	36	77	
Transferências Financeiras Recebidas	842.346	801.287	(29)
Resultantes da Execução Orçamentária	841.946	801.287	
Independentes da Execução Orçamentária	400	-	
Recebimentos Extraorçamentários	44.964	41.979	(31)
Saldo do Exercício Anterior	67.856	51.994	
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.856	51.994	
Total	955.202	895.337	

RS milhares

DISPÊNDIOS	30/9/2022	30/9/2021	Nota explicativa
Despesas Orçamentárias	453.768	432.423	(28)
Ordinárias	280.986	226.261	
Vinculadas	172.782	206.162	
Transferências Financeiras Concedidas	417.978	391.515	(30)
Resultantes da Execução Orçamentária	414.119	388.012	
Independentes da Execução Orçamentária	3.859	3.503	
Pagamentos Extraorçamentários	23.829	11.420	(31)
Saldo para o Exercício Seguinte	59.627	59.979	
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.627	59.979	
Total	955.202	895.337	

Nota 27 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da JMU, no período de janeiro a setembro de 2022, foi negativo de R\$8.229 mil (e positivo de R\$7.984 mil no mesmo período do exercício anterior), conforme detalhamento constante na tabela a seguir:

Tabela 20 – Resultado Financeiro – Composição

RS milhares

	30/9/2022	30/9/2021	AH
Receitas Orçamentárias (I)	36	77	(53%)
Despesas Orçamentárias (II)	(453.768)	(432.423)	5%
Resultado Orçamentário (III) = (I) - (II)	(453.732)	(432.346)	5%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	842.346	801.287	5%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	(417.978)	(391.516)	7%
Transferências Financeiras Líquidas (VI) = (IV) - (V)	424.368	409.771	4%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	44.964	41.979	7%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	(23.829)	(11.420)	109%
Resultado Extraorçamentário (IX) = (VII) - (VIII)	21.135	30.559	(31%)
Resultado Financeiro do Exercício (X) = (III) + (VI) + (IX)	(8.229)	7.984	(203%)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

O resultado financeiro deficitário do exercício foi influenciado em grande parte em razão do volume de pagamentos de restos a pagar verificado até set/22 (R\$23.305 mil frente aos R\$10.626 mil em set/21), conforme pode ser visto nas Tabelas 18 e 19, além das Notas 25 e 26. Esses pagamentos diminuiram a disponibilidade de recursos financeiros da JMU.

Nota 28 – Despesas Orçamentárias

As fontes de recursos vinculadas determinam a destinação dos recursos de acordo com as vinculações legais, desde a arrecadação da receita. As fontes de recursos ordinárias podem ser utilizadas para quaisquer finalidades (p.ex. pessoal, manutenção e investimentos), bem como para complementar as despesas em áreas nas quais a arrecadação em fontes vinculadas seja insuficiente.

Tabela 21 – Despesas Orçamentárias – Composição

	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	AH
Despesas Orçamentárias Ordinárias	280.986	226.261	24%
Despesas Orçamentárias Vinculadas	172.782	206.162	(16%)
Seguridade Social (exceto Previdência)	122.381	139.767	(12%)
Previdência Social (RPPS)	41.653	59.096	(30%)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	8.748	7.299	20%
TOTAL	453.768	432.423	5%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

No terceiro trimestre de 2022, as despesas orçamentárias ordinárias somaram R\$280.986 mil, apresentando aumento de R\$54.725 mil em relação ao mesmo período de 2021 (R\$226.261 mil).

As despesas orçamentárias vinculadas atingiram o montante de R\$172.782 mil, apresentando redução de R\$33.380 mil em relação ao terceiro trimestre de 2021 (R\$206.162 mil).

Os montantes apresentados encontram-se explicitados por categoria econômica no Balanço Orçamentário de set/22 (*Tabela 17*).

Nota 29 – Transferências Financeiras Recebidas

A descentralização de recursos financeiros acontece mediante a transferência de cota da Coordenação-Geral de Programação Financeira (COFIN), Órgão Central de Programação Financeira da STN, para a Setorial Financeira da JMU, representada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI). Por sua vez, essa Diretoria descentraliza, por meio de sub-repasse, os recursos financeiros recebidos para as Unidades Gestoras Executoras do orçamento na JMU.

O montante do sub-repasse transferido às Unidades Gestoras Executoras está contemplado na cota recebida. Consequentemente, esse valor é apresentado em duplicidade no Balanço Financeiro extraído do SIAFI. Quando verificados os demonstrativos consolidados, constata-se a compensação dessa quantia com as transferências financeiras concedidas.

Tabela 22 – Transferências Financeiras Recebidas – Composição

Transferências Financeiras Recebidas	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	841.946	801.287	5%
Cota Recebida	428.414	413.414	4%
Sub-repasse Recebido	413.532	387.873	7%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Pode-se entender da leitura da Tabela 22 como recebimento do Tesouro Nacional dos recursos financeiros, no montante de R\$428.414 mil, para a execução orçamentária anual. Por sua vez, a Setorial Financeira da JMU fez o sub-repasse do total recebido do Tesouro no montante de R\$413.532 mil para as Unidades da JMU.

Desta forma, no Balanço Financeiro da JMU, consta como transferência recebida do Tesouro o montante de “cota recebida”, enquanto que o montante recebido pelas Unidades Gestoras da Setorial Financeira da JMU consta como “Sub-repasse recebido”. Para efeitos práticos, foram recebidos pela JMU como recursos financeiros o montante de R\$428.414 mil.

Conforme comentado anteriormente, o efeito do Sub-repasse recebido (que pode ser entendido como uma movimentação interna de recursos financeiros dentro da JMU) aumentando os Ingressos do Balanço Financeiro é anulado ao ser incluído como Sub-repasse concedido no lado dos Dispendios.

Nota 30 – Transferências Financeiras Concedidas

Do montante de Transferências Financeiras Concedidas resultantes da Execução Orçamentária da JMU no terceiro trimestre de 2022, o valor de R\$413.913 mil corresponde à quantia descentralizada para as Unidades Gestoras da JMU (sendo o montante de R\$387.961 mil no mesmo período de 2021).

Tabela 23 – Transferências Financeiras Concedidas

	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	AH
Resultantes da Execução Orçamentária	413.913	387.961	7%
Repasse Concedido	381	88	333%
Sub-repasse Concedido	413.532	387.873	7%
Independentes da Execução Orçamentária	3.859	3.503	10%
TOTAL	417.772	391.464	7%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

Nota 31 – Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Para efeitos de Balanço Financeiro a inscrição de restos a pagar processados (RPP) considera o crédito liquidado de 2022 (posição 30/9/2022) pendente de pagamento (*Tabela 17 – diferença entre coluna “d” e “e”*), enquanto que o montante de restos a pagar não processados (RPNP) considera os créditos de 2022 pendentes de liquidação (*Tabela 17 – diferença entre coluna “c” e “d”*). Esses valores comporiam o montante que seria inscrito em restos a pagar (RPP e RPNP) em 31/12/2022, caso não houvesse mais movimentação durante o exercício de 2022.

Assim, o saldo constante para inscrição em restos a pagar não processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas no último dia do exercício financeiro seria de R\$40.556 mil, representando aumento de R\$2.445 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$38.111 mil).

Tabela 24 - Recebimentos Extraorçamentários

	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	AH
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	95	232	(59%)
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	40.556	38.111	6%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	217	43	405%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.096	3.593	14%
TOTAL	44.964	41.979	7%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

O aumento em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, de R\$43 mil no terceiro trimestre de 2021 para R\$217 no terceiro trimestre de 2022, tem como principal origem o cancelamento de Ordens Bancárias após remessa ao banco, pagamento direto de verbas trabalhistas relativas a contrato de terceirização e reversão de depósito em garantia.

Tabela 25 - Pagamentos Extraorçamentários – Composição

	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	AH
Pagamento dos restos a pagar processados	301	752	-60%
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	23.306	10.626	119%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	222	42	429%
TOTAL	23.829	11.420	109%

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

O pagamento de restos a pagar não processados no terceiro trimestre de 2022 foi de R\$23.306 mil, representando aumento de R\$12.680 mil, variação de 119% em comparação com o mesmo período do exercício anterior (R\$10.626 mil) – *Notas 25 e 26*.

Tabela 26 – Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados – Por Grupo de Despesa

	R\$ milhares	
	30/9/2022	30/9/2021
1 – Pessoal e encargos sociais	10.161	4.286
3 – Outras despesas correntes	10.749	4.336
4 – Investimentos	2.396	2.003
TOTAL	23.306	10.625

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Nota 32 – Ingressos e Desembolsos

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as origens dos fluxos de entradas de caixa, os itens que geraram desembolsos de caixa e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis, fornecendo aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e para a tomada de decisões. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A Justiça Militar da União não possui característica de órgão arrecadador de receitas próprias, sendo suas atividades financiadas por meio de repasses de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional, observados os limites de crédito estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, no valor negativo de R\$8.229 mil no terceiro trimestre de 2022, apresentou redução de R\$16.213 mil em relação ao mesmo período do exercício anterior, que foi positiva em R\$7.984 mil.

Conforme explanado na *Nota 27* a diminuição da disponibilidade de recursos financeiros em caixa foi, em grande parte, ocasionada pelo volume de pagamentos de restos a pagar verificado até set/22 (R\$23.305 mil frente aos R\$10.626 mil em set/21) - *Tabelas 18 e 19*, além das *Notas 25 e 26*. Esses pagamentos diminuíram a disponibilidade de recursos financeiros da JMU.

Tabela 27 – Fluxo de caixa das atividades operacionais, investimentos e financiamentos

	R\$ milhares		
	30/9/2022	30/9/2021	Variação
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.225	13.441	(10.216)
Ingressos	846.628	804.911	41.717
Receita Patrimonial	23	14	9
Outras Receitas Derivadas e Originárias	13	63	(50)
Outros Ingressos Operacionais	846.592	804.834	41.758
Desembolsos	(843.403)	(791.470)	(51.933)
Pessoal e Demais Despesas	(397.685)	(372.087)	(25.598)
Transferências Concedidas	(27.517)	(27.825)	308
Outros Desembolsos Operacionais	(418.201)	(391.558)	(26.643)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(11.454)	(5.457)	(5.997)
Ingressos	–	–	–
Desembolsos	(11.454)	(5.457)	(5.997)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(11.127)	(5.199)	(5.928)
Outros Desembolsos e Investimentos	(327)	(258)	(69)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	–	–	–
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE	(8.229)	7.984	(16.213)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	67.856	51.994	15.862
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	59.627	59.979	(352)

Fonte: SIAFI 2021 e 2022

No terceiro trimestre de 2022, houve redução de R\$10.216 mil na geração de caixa das atividades operacionais em relação ao mesmo período de 2021, decorrente principalmente do aumento dos desembolsos de R\$25.598 mil em “Pessoal e Demais Despesas” e de R\$26.643 em “Outros Desembolsos Operacionais”.

Em relação às atividades de investimentos, houve consumo de caixa no valor de R\$11.454, oriunda principalmente de aumento com aquisição de ativo não circulante no valor de R\$11.127mil e com de R\$327 mil com “Outros Desembolsos e Investimentos”.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2022

BOLIVAR ALVES DOS SANTOS
Analista Judiciário
Contador - CRC DF -021963/O-0

JACKSON SILVA DOS SANTOS
Analista Judiciário
Contador - CRC BA nº 029920/O-9

ÉRICA RAMOS ALBURQUEQUE
Chefe da Seção de Orientação Contábil (SECON)
Contadora - CRC PE nº 020789/O-2 T-DF

MARCONDES JOSÉ FREITAS BASTOS
Assessor de Contabilidade
Contador - CRC DF n.º 015586/O-8

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR ALVES DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 28/10/2022, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON SILVA DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - Área de Apoio Especializado - Contabilidade**, em 28/10/2022, às 17:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO CONTÁBIL**, em 28/10/2022, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES JOSE FREITAS BASTOS, ASSESSOR DE CONTABILIDADE**, em 28/10/2022, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/10/2022, às 18:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2878415** e o código CRC **B9149495**.

2878415v15

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF